



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 0099/2025

(2ª - Via Retificada)

566-25-PPE-LCV | Cód. verificador: garxny93

Razão Social: DROGAFONTE LTDA	Nome fantasia: DROGAFONTE		
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Endereço: Rodovia BR-101 Norte, S/N KM 56,6 - Jardim Paulista - GALPÃO 01 e 02		
Município: Paulista	UF: PE	CEP: 53409-260	Telefone: (81) 40428-320
CNAE - Solicitado: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CNAE - Solicitado: 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CNAE - Solicitado: 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CNAE - Solicitado: 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CNAE - Solicitado: 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CNAE - Solicitado: 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CNAE - Solicitado: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CNAE - Solicitado: 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant			
CNAE - Solicitado: 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Nome: JOYCE NUNES DOS SANTOS	Nº conselho: 03262		

A empresa cumpriu todas as exigências solicitadas.

Libero a licença sanitária

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica.

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

LICENÇA VALIDA ATÉ 21/10/2026

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



PREFEITURA MUNICIPAL
PAULISTA
— — —
EM UM NOVO TEMPO